



# CIB

GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE  
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE

## RESOLUÇÃO CIB Nº 046 DE 29 DE OUTUBRO DE 2007

Dispõe sobre o Relatório das Ações de Saúde, nos Centros Sócio – Educativos, referente ao 1º Semestre /2007

**A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DO AMAZONAS – CIB/AM**, na sua Reunião 181 Reunião (134 Ordinária), realizada no dia 29 de outubro de 2007, e;

**CONSIDERANDO** o que dispõe o Plano Operativo Estadual de Atendimento a Adolescentes em medida socioeducativa de Internação e Internação Provisória, elaborado em conformidade com a Portaria Interministerial Nº 1426/GM e Portaria SAS Nº 340 de 14.07.2004, o qual foi aprovado através da Resolução CIB/AM Nº 054 de 13.11.2006 e define as responsabilidades nas ações de saúde a serem prestadas aos usuários sob esse regime de atenção;

**CONSIDERANDO** as atribuições da comissão constituída através da Portaria GSUSAM Nº 0017/2007, de 16 de Janeiro de 2007, assim como o Relatório referente as ações realizadas no 1º semestre/2007, encaminhado no Processo Nº 18405/2007;

**CONSIDERANDO** o parecer da membro **Heliana Nunes Feijó** favorável à aprovação do Relatório apresentado, tendo em vista a importância e a necessidade desse atendimento para essa clientela específica.

### **RESOLVE:**

**CONSENSUAR** a aprovação do Relatório das Ações de Saúde do 1º Semestre/2007 realizadas nas Instituições que prestam atendimento Sócioeducativo aos Adolescentes em Conflito com a Lei, conforme define o Plano Operativo Estadual, recomendando que a Comissão de Acompanhamento e Avaliação do Plano Operativo, instituída através da Portaria GSUSAM nº 017/2007, discuta alternativas para a resolução dos problemas apontados neste Relatório e apresente para a SEMSA Manaus as estratégias de viabilização para a execução das ações.

Sala de Reuniões da **Comissão Intergestores Bipartite do Estado do Amazonas**, em Manaus, 29 de outubro de 2007.

**MANUEL BARBOSA DE LIMA**  
Vice-Presidente da CIB/AM

**WILSON DUARTE ALECRIM**  
Presidente da CIB/AM

**HOMOLOGO** as decisões contidas na Resolução CIB/AM Nº 046/2007 datada de 29 de outubro de 2007, nos termos do Decreto de 18.11.2004.

**WILSON DUARTE ALECRIM**  
Secretário de Estado da Saúde